



## FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DE CRÉDITOS

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

ANEXAR OS CERTIFICADOS/COMPROVANTES DAS ATIVIDADES REALIZADAS - Formato PDF em um único arquivo

**Mínimo de créditos a serem cumpridos: 25 Mestrado /40 Doutorado**

Tipo de atividade	Equivalência em créditos	Quantidade de créditos	Nº do documento anexo
<b>DISCIPLINA ELETIVAS EXTERNAS AO PPGBQ<sup>1</sup></b>			
Disciplinas eletivas cursadas nesta ou em outra Instituição desde que em um Programa credenciado pela CAPES	15h = 1 crédito		
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES<sup>2</sup></b>			
<b>Atividades de Ensino</b>			
Programa de Aperfeiçoamento Docência (PAD) oferecido pela UNIFESP	01 crédito/PAD		
<b>Publicações relacionadas ao trabalho desenvolvido/ linha de pesquisa</b>			
Autoria (1º autor) de trabalho completo publicado em periódico de circulação nacional ou internacional.	02 créditos		
Autoria (co-autor) de trabalho completo publicado em periódico de circulação nacional ou internacional	01 crédito		
Autoria (1º autor/ responsável) de capítulo de livro ou manual tecnológico	02 créditos		
Autoria de capítulo de livro (co-autor) ou manual tecnológico	01 créditos		
Patente depositada ou outorgada (1º autor)	02 créditos		
Patente depositada ou outorgada (co-autor)	01 crédito		
Resumo publicado em anais de congressos de relevância para a área de formação do aluno **	01 crédito /evento.		
<b>TOTAL DE CRÉDITOS CUMPRIDOS =</b>		<b>créditos</b>	

<sup>1</sup> As disciplinas eletivas cursadas em outros programas ou instituições poderão ser validadas no limite máximo de 05 créditos. Os demais créditos de disciplinas deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias e eletivas do PPGBQ.

**Obs:** *i-* Os créditos de disciplinas necessários para completar o número exigido para cada nível (mestrado ou doutorado) poderão ser atribuídos a disciplinas eletivas cursadas em outros programas da própria instituição ou em programas de pós-graduação de outras instituições, desde que aprovados pela CAPES, **no limite de 05 créditos**; *ii-* as disciplinas cursadas em outros programas precisarão ser revalidadas pela comissão (CEPGBQ) mediante a apresentação da ementa; *iii-* O prazo para aproveitamento dos créditos obtidos antes da matrícula (como aluno especial no PPG-BQ ou em outro curso de mestrado na mesma área) é de no máximo 2 anos para mestrado e 5 anos para doutorado.

<sup>2</sup> Limitado a 05 créditos tanto no curso de Mestrado quanto no Doutorado

Somente poderão ser contabilizados créditos nesta categoria durante realização do curso de mestrado ou doutorado

\*\* limitado a 01 evento por ano

Diadema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador